

INFORMATIVO SOBRE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELABORAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE IR

- Conta Gov.br nível ouro ou prata ou Certificado Digital e-CPF.

COMPROVANTE DE RENDIMENTO RECEBIDO DE:

- Pessoa Jurídica;
- Pessoa Física; sem vínculo empregatício (informações de recebimentos via Receita Saúde)
- Pessoa Física referente à aluguel e pensão;
- Saque de FGTS;
- Processo trabalhista: planilha de cálculo, número de meses, comprovante de pagamento do advogado e perito.

DESPESAS DEDUTÍVEIS

Pagamento efetuado referente à:

- Dependente;
- Despesa de Instrução: próprias e dos dependentes (educação infantil, fundamental, médio e superior);
- Despesas Médicas / Odontológicas / Psicoterapia / Fisioterapia;
- Plano de Saúde / Odontológico;
- Pagamento de Pensão Alimentícia (comprovantes de transferências bancárias);
- DARF referente a pagamento de Carnê Leão 2025 e/ou Imposto Complementar;
- INSS autônomo (guias de pagamento);
- Previdência Privada (PGBL) e FAPI;
- Livro caixa escriturado;
- Doações: Incentivo a cultura / Fundo da Infância, Adolescência e Idoso / outros.

BENS E DIREITOS

- Demonstrativos bancários: conta corrente, poupança, aplicação financeira, renda variável e empréstimo;
- Documentos de compra e venda de bens e direitos;
- Imóveis financiado: demonstrativo para fins de Imposto de Renda;
- Imóveis rurais: contabilidade de atividade rural (pessoa física);
- Participações societárias – Contrato social;
- Outros bens.

DIVIDAS E ÔNUS

- Informações e documentos de dívidas e ônus contraídos e ou pagos no período.

NOTA:

Despesas não dedutíveis

- Uniforme, material e transporte escolar, elaboração de dissertação de mestrado;
- Aquisição de enciclopédias, livros, revistas e jornais;
- Aula de música, dança, natação, ginástica, academia, tênis, informática, idiomas e assemelhados;
- Doações à entidades que têm por objetivo a criação e a educação de menores;
- Contribuições pagas às Associações de Pais e Mestres voltados para a educação.
- Nutricionista, despesas com biomedicina e enfermagem.

Despesas dedutíveis: Aquelas indispensáveis à percepção da receita e à manutenção da fonte produtora. Tais como:

- Aluguel
- SIMERS
- Associações da especialidade
- Condomínio
- Congressos, jornadas e seminários e suas respectivas despesas de viagens e estadias
- CRM
- Fatura de energia elétrica
- Fatura de água
- Internet provedor
- IPTU
- ISSQN
- Jornais e revistas técnicas
- Limpeza e Conservação
- Livros técnicos
- Materiais para Procedimento Médico
- Material de escritório
- Propaganda
- Rendimentos de Jurídica (convênios)
- Rendimentos Pessoa Física (consultas particulares)
- Salários de empregados do consultório e seus respectivos encargos: (INSS, FGTS, Vale Refeição e Vale Transporte)
- AMRIGS
- Telefone Celular
- Telefone Fixo

OBS: O envio dos documentos, devem seguir o cronograma de entrega.

INFORMATIVO RENDA VARIÁVEL

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELABORAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE IR - RENDA VARIÁVEL

- Notas de corretagem ano calendário;
- Extrato disponibilizado pelas corretoras ano calendário;
- Informe de Rendimento das empresas de capital aberto;
- Autorização do compartilhamento dos dados da B3 com o Receita Federal (para uso do sistema ReVar).

INFORMATIVO RESTITUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

RESTITUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Apresentar os documentos que comprove a retenção previdenciária do INSS:

- Demonstrativo de pagamento dos convênios;
- RPA – Recibo de pagamento autônomo;
- Contracheque;
- Extrato de contribuições CNIS, emitido no site do meu INSS;
- Número NIT: Número de Registro do Trabalhador

O direito de pleitear restituição de contribuições extingue-se em 05 (cinco) anos contados da data do vencimento para recolhimento da retenção efetuada.